

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ

C. P. F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

6.244/1

LUBRICA

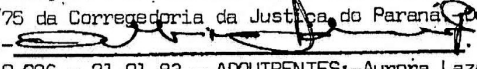
MATRÍCULA N.º 6.244

CNM 086975.2.0006244-36

Data: 21.01.83 - O terreno rural situado no distrito de Abapan, neste município e comarca, com a área de 3,00 alqueires, equivalentes a 72.600,00 metros quadrados ou 7,26 hectares, confrontando-se ao Leste, com a Estrada do Carne e, ao Norte, ao Sul e ao Oeste, com terreno do espólio de Etelvina Londre Lazarini, contendo uma casa de construção mista, alvenaria e madeira, com 312,00 metros quadrados. - Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob nº 706 019 004 944, com as seguintes principais características: - área total 6,0 hectares; módulo 10,00; número de módulos 0,50; fração mínima de parcelamento 6,0 hectares. -

Proprietários: - Santo Lazarini da Silva, do comércio, CI-RG nº 271.450-Pr e sua mulher Etelvina Londre Lazarini, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 004.124.219-68. -

Registro anterior nº 14.369, folhas 219v/220, do livro 3-G, deste cartório. -

R-1 - 6.244 - Prot. 19.605 - 21.01.83 - ADQUIRENTE: - Santo Lazarini da Silva, acima qualificado. - TRANSMITENTE: - Espólio de Etelvina Londre Lazarini, CPF nº 004.124.219-68. - AVALIAÇÃO - Formal de partilha de 20.11.81 expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca e extraído dos autos nº 173/80 do arrolamento dos bens deixados pela finada Etelvina Londre Lazarini, em que é inventariante Santo Lazarini da Silva, homologado por sentença de 19.06.81 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Antunes, já transitada em julgado. - AVALIAÇÃO: - R\$ 400.000,00. - Fica pertencendo a Santo Lazarini da Silva, a metade do imóvel acima, no valor de R\$ 200.000,00. - Imposto de causa-mortis talão nº 2117704-9, de 30.07.80. - O Inventariante assumiu integral responsabilidade pela descrição do imóvel com suas atuais confrontações nos termos do Provimento nº 260/75 da Corregedoria da Justiça do Paraná, de 04.08.75. - Reg. 004.124.219-68. - O Oficial: 

R-2 - 6.244 - Prot. 19.606 - 21.01.83 - ADQUIRENTES: - Aurora Lazarini de Souza, do lar, CI-RG nº 1.647.095-Pr, casada com Lothario Machado de Souza, CI-RG nº 328.796-Pr, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 014.488.629-49; - Reinaldo Lazarini, industrial, CI-RG nº 371.507-Pr, casado com Sirley Terezinha Lazarini, filha de Pedro Polly e Julieta Polly, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 057.180.909-04; - Leonor Lazarini Souza, do lar, CI-RG nº 1.647.097-Pr, casada com Eurides Machado de Souza, do comércio, CI-RG nº 497.991-Pr, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 014.491.769-68; - Alcides Lazarini da Silva, industrial, CI-RG nº 13316.668-Pr, casado com Dilvete Lazarini da Silva, do lar, CI-RG nº 1.316.667-Pr, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 061.318.089-53; - e Terezinha Lazarini da Silva Macedo, do lar, CI-RG nº 1.046.448-Pr, casada com Nadir Macedo, do comércio, CI-RG nº 1.647.144-Pr, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 014.491.769-68. - TRANSMITENTE: - Espólio de Etelvina Londre Lazarini, CPF nº 004.124.219-68. - HERANÇA - Formal de partilha de 20.11.81 expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca e extraído dos autos nº 173/80 do arrolamento dos bens deixados pela finada Etelvina Londre Lazarini, em que é inventariante Santo Lazarini da Silva, homologado por sentença de 19.06.81 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Antunes, já transitada em julgado. - AVALIAÇÃO: - R\$...

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
6.244

CNM 086975.2.0006244-36

CONTINUAÇÃO
400.000,00.-Fica pertencendo aos herdeiros Aurora Lazarini de Souza e seu marido, Lothario Machado de Souza, Reinaldo Lazarini e sua mulher Sirléy Terezinha Lazarini, Leonor Lazarini Souza e seu marido Eurides Machado de Souza, Alcides Lazarini da Silva e sua mulher Dilvete Lazarini da Silva e Terezinha Lazarini da Silva Macedo e seu marido Nadir Macedo, a cada um a quantia de R\$ 40.000,00 e a todos a metade do imóvel acima, no valor de R\$ 200.000,00.-Imposto causa-mortis talão nº 2117704-9, de 30.07.80.-O inventariante assumiu integral responsabilidade pela descrição do imóvel com suas atuais confrontações, nos termos do Provedimento nº 260/75 da Corregedoria da Justiça do Paraná.-Dou fé.-Reg. R\$ 12.000,00.-O Oficial: _____

AV-1 - 6.244 - Prot. 89.304 - 19.08.2009 - De conformidade com a certidão de 21.05.2009, do Ofício Cível desta Comarca, tramitam perante o Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, os autos nº 308/2009 de execução de título extrajudicial, em que é exequente Rosângela das Graças Hultmann da Silva, brasileira, separada judicialmente, empresária, CI-RG nº 1.465.300-7-Pr, CPF nº 303.758.519-68, residente e domiciliada na rua Coronel Belarmino nº 547, Porto União-SC e executado Eurides Machado de Souza, retro qualificado, sendo o valor da causa - R\$ 1.985,59.- Dou fé. C. 292,00 VRC = R\$ 26,46.- Castro, 19 de agosto de 2009.- O Oficial: _____

AV-2 - 6.244 - Prot. 125.249 - 13.12.2017 - Em cumprimento ao ofício nº 2106/2017 de 14.09.2017, da Vara Cível desta cidade, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 308/2009 - NU 2480-20.2009.8.16.0064, em que é exequente Rosângela das Graças Hultmann da Silva, e é executado Eurides Machado de Souza, fica cancelada a averbação AV-1 desta matrícula.- Dou fé.- C. 126,00 VRC = R\$ 22,93.- ISS R\$ 0,68.- Castro, 13 de dezembro de 2017.- Escrevente: _____

AV.5/6.244 - Prot. nº. 154.650 de 06/02/2024 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, todos da Lei nº. 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, parágrafo 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar que a partir deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. Custas: Nihil. Selo digital: SFRH.3JvWP.F9zX5-ftXaa.F241q. Castro, 19 de fevereiro de 2024. Dou fé. (a) _____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.6/6.244 - Prot. nº 154.650 de 06/02/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202402.0616:03150319-IA-640 de 06/02/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Lothario Machado de Souza, inscrito no CPF/MF nº. 014.488.629-49, tão somente sobre a parte ideal adquirida através do registro nº 02 (R.2 - Prot. 19.606) pelo Juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Castro/PR, nos autos do processo nº. 0005554-43.2013.8.16.0064 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente Município de Castro/PR. Valor da causa: R\$4.134,80. Custas: R\$174,51 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$43,63. ISS: R\$5,23. Selo: Ordem Judicial. FUNDEP: R\$8,72. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3º do artigo nº. 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFRJ2.55jyv.c3vL2-Iuqok.F241q. Castro, 19 de fevereiro de 2024. Dou fé. (a) _____ Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

SEQUE

Certidão nº 64602

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula nº.244. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 21 de julho de 2025.

Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo RI: R\$8,00, ISS: R\$1,16,
Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93
Buscas: R\$ 12,45, Selo RI: R\$ 3,75, ISS: R\$0,30, Funrejus 25%: R\$3,15, Fundep: R\$0,60
Total: R\$ 79,53

